

Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

LEI Nº 2.743, DE 19 DE MARÇO DE 2015.

EMENTA: Concede "Titulo de Cidadão Araripinense", a "ROBERTO RIVELINO RIBEIRO CARLOS" e dá outras providências.

O Prefeito Em Exercício do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. ALEXANDRE JOSÉ ALENCAR ARRAES, no uso das suas atribuições legais. FAÇO SABER que Câmara Municipal APROVOU e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Concedido "Titulo de Cidadão Araripinense", nos termos do Inciso XII, do Artigo 25 do Regimento Interno desta Câmara Municipal e da legislação pertinente, ao Sr. ROBERTO RIVELINO RIBEIRO CARLOS.

Art. 2º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, marcando-se a concessão honorífica para data apropriada entre este Poder Legislativo e o homenageado.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 19 DE MARÇO DE 2015.

Alexandre José de Alencar Arraes

- Prefeito Municipal